



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 806 • Barra do Pirai, 31 de Agosto de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 296/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/08/2015, RICARDO DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS 7, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 123/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 297/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUCIENE DOS SANTOS GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 19ª Região, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 1096/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/maoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 298/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa –

19ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO, 20 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/maoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 299/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18/08/2015, LUIZ CARLOS ARRUDA NUNES, do cargo em comissão de Assessor, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 863/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 001/2015
smg/ebmp

PORTARIA Nº 300/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 12/08/2015, a servidora PRISCILA GONÇALVES FERNANDES, matrícula 8420, do cargo de Professor II - Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 14.422/15
smg/ebmp

PORTARIA Nº 301/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 147/2015, da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO o teor do § 5º do art. 8º do Decreto nº 1599 de 29/11/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 1146/2014, de 20 de outubro de 2014, que Nomeou membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Pirai, substituindo e incluindo membros a saber:

v INDÚSTRIA:
Substituindo : QUINVALE – Química Industrial Vale do Paraíba por MRS Logística S.A e os membros Rachel da Silva Nogueira (titular) por Renata Germano Maia e Priscila de Souza Oliveira(suplente) por Fábio Morelli.

v SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Substituindo:
Rosilene Lourenço Manoel(Titular) por Paulo Cezar Duarte Ferreira
José Maria Rodrigues Braga Filho(Suplente) por William Pinto Gomes

v CÂMARA MUNICIPAL:
Substituindo:
Gustavo de Carvalho Horta Jardim(Titular) por Francisco José Barbosa Leite

v CONSELHOS PROFISSIONAIS:
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
incluindo: Roberto Gomes Nogueira(Suplente)

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 1146/2014, ficando inalterados os demais termos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 270 de 07 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 302/2015

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ AUGUSTO PRUDENTE QUINTELA (INTERINO)

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação
ANTÔNIO CARLOS MUNIZ

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, NATHÁLIA FERNANDES DE SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 21/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp

PORTARIA Nº 303/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais,

Considerando o que dispõe o Artigo 2º e seus parágrafos 1º e 2º, do Capítulo II da Lei Municipal nº2546 de 10 de abril de 2015,

Considerando o Memorando Interno nº419 /2015 do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reformular o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/08/2015 com vigência até 24/08/2017, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria Cristina de Mélo
Suplente:Luciana dos Santos Damásio Pereira

Diretor das Escolas Municipais

Titular: Alessandra de Souza
Suplente:Elecly Maria Santos de Oliveira

Supervisão Pedagógica Municipal/Inspeção Escolar Municipal

Titular: Aline Maria da Silva Machado
Suplente:Eliane de Oliveira Araújo Alves

Poder Legislativo Municipal

Titular: Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Suplente:Agostinho Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES EDUCACIONAIS E/OU ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Entidade Sindical Representativa dos Profissionais da Educação com atuação na rede pública

SEPE/Barra do Piraí (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação)

Titular: Sandra Maria de Melo Bertagnoni
Suplente:Creuza Maria dos Santos
Entidade Mantenedora das Escolas Privadas (SINEPE/SF)

Titular: Celma Regina Dias Santos Guedes
Suplente:Marcelo Rocha Mansur

Entidades que atuam na Educação Especial

Titular:Aline de Aguiar Melo(APAE)
Suplente :Ricardo Alexandre Coelho da Silva(Pestalozzi)

Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município

Titular:Francisco José Lacerda Gonzaga
Suplente: Elida da Silva Lopes

Conselhos Escolares

Titular: Ericca Flávio de Vasconcellos
Suplente:AdrieleSouza do Espírito Santo

Artigo 2º - Revogar as Portarias nº 245/2012, 613/2013,1369/2013 e 146/2014.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor SUBCOMISSÃO TÉCNICA, que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no mérito da Tomada de Preços nº 006/2015, que tem como objeto a contratação de agência de publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010:

Ø Dois Membros vinculados à Prefeitura:
Claudio Jose Gonçalves de Araujo – titular
Antonio Carlos Elias – suplente

Renato Aragão da Silva Gomes – titular
Otávio Vieira Lima – suplente

Ø Um Membro não vinculado à Prefeitura:
Sidcley Porto da Silva – titular
Janaina Rodrigues Pimentel - suplente

Art. 2º - Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular, respeitando-se o Resultado de Sorteio – Chamamento Público nº 003/2015 – publicado no Boletim Municipal nº 802 de 10/08/2015.

Art. 3º - Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 006/2015.

Art. 4º - Afixe-se, publique-se, dê-se ciência aos designados, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sma/elvs/ebmp.

PORTARIA Nº 305/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os senhores Emerson de Souza Lima – matrícula 9074, representante da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação e os senhores Giovanni Rodrigues dos Santos – matrícula 146 e Edmilson Alves Dias - matrícula 395, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para analisarem a proposta técnica da Concorrência Pública nº 007/2015, do Fundo Municipal de Saúde, o qual versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de Gestão de Saúde e Locação Mensal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Afixe-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
sma/elvs/ebmp.

PORTARIA Nº 306/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria nº 285/2015, publicada no Boletim Municipal nº 805 de 24/08/2015, apenas no tocante ao nome de PATRICIA SIQUEIRA DE CARVALHO para PATRICIA FIGUEIRA DE CARVALHO ratificando os demais termos da referida Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 307/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora ALAIDE QUEIROZ GABRIEL GONÇALVES, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 308/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de

28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora GEORGINA GUIMARÃES DA COSTA, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 309/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora EDNA PEREIRA IZIDORO, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 310/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora ANAANGELICA DA SILVA CAROTA, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 311/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora LAURA MARIA GOMES REZENDE, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 312/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora ARIANA DA SILVA ALVES, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 313/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora NILMA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 314/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora ELISA RIBEIRO DE SOUZA, para o cargo de Orientador Educacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 315/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de

28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora LILIA LUIZ SOARES, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 316/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora BEIBIANY ROCHA, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 317/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora ANA CRISTINA OCTAVIANO JANUARIO DE OLIVEIRA, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 318/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora MARTA ROSANE DE FREITAS SOUZA, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 319/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora GERANIA ROGELLI DA SILVA ROCHA, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 320/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora LEANDRA MIRANDA DE CASTRO, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
memo nº 084/2015/smrh
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 321/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 19/08/2015, a servidora FLÁVIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 3414, do cargo de Psicóloga, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Processo nº 14.811/15
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 322/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, ANA LAURA ESPINDOLA SACRAMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 15/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
MEMO 74/15 - POLO
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 323/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, REBECCA FARIA EMERIQUE GALVÃO HORITA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 15/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
MEMO 75/15 - POLO
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 324/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora RAQUEL DA SILVA ROSADO, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
smg/ebmp.

PORTARIA Nº 325/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/08/2015, a servidora NAZARÉ FARIA PENETRA DA SILVA, para o cargo de Orientador Pedagógico, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital

RH-001/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 smg/ebmp.

DECRETO Nº. 076 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$701.504,00 (Setecentos e um mil e quinhentos e quatro reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE AGOSTO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL
 SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
20.04 - Procuradoria Geral 20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.30.55.00.00.00 - Material de Consumo - PNATE	16	9.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		900,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		19.200,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	50.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		72.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00

20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	80.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		123.400,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		604,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.400,00
TOTAL		701.504,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.000,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		92.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		4.500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	80.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		313.500,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.604,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	9.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		7.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.900,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	4	50.000,00
TOTAL		701.504,00

DECRETO Nº. 077 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.
Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE AGOSTO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
10.01.01.031.0003.2.952 – Manutenção da Câmara		
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições	00	17.000,00
10.01.09.272.0007.2.955 – Encargos Sociais Especiais		
3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias e Reformas	00	58.000,00
TOTAL		75.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
10.01.01.031.0003.2.952 – Manutenção da Câmara		
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação	00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 Auxílio Transporte	00	1.700,00
3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	00	31.400,00
10.01.09.272.0007.2.955 – Encargos Sociais Especiais		
3.1.90.03.00.00.00.00 Pensões	00	28.500,00
10.01.09.272.0007.2.954 – Encargos Sociais		
3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais ao RPPS	00	11.400,00
TOTAL		75.000,00

ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Barra do Piraí/RJ torna público o adiamento do Chamamento Público em referência para o dia 21/09/2015, no horário de 9 às 17 horas, para recebimento de documentação para credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. O Edital completo do Credenciamento poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações telefone: (242444-4552) no horário de 09 às 17horas, de segunda a sexta-feira, ou no link www.barradopirai.rj.gov.br. Barra do Piraí, 24 de agosto 2015. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Secretária Municipal de Administração Interina

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público que fará realizar no dia 02/10/2015, às 10horas, licitação do tipo menor preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA RECREATIVA NA RUA TRAJANO DE MORAES - BAIRRO CAIXA D'AGUA, NESTE MUNICIPIO. O Edital e seus Anexos encontram-se

disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, torna público que fará realizar no dia 05/10/2015, às 10horas, licitação do tipo menor preço global, para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANOEL INÁCIO DA CRUZ – BAIRRO SANTO ANTONIO – NESTE MUNICÍPIO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº 001/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015 Retificação do horário

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/09/2015, às 10horas, licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 11/09/2015, às 14horas, licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender a Secretaria de Serviços Públicos. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 12377/2015, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUAS JOÃO PANIZZI – BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO: VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA; CNPJ: 28.578.649/0002-94, VALOR R\$ 959.225,02 (NOVECIENTOS E CINQUENTA NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

BARRA DO PIRAI, 25 DE AGOSTO DE 2015.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 021/2015

O Diretor do Departamento de Turismo devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11395/2015. Objeto: Apresentação do MINISTÉRIO APASCENTAR DE NOVA IGUAÇU (TOQUE NO ALTAR) - dia 22 de agosto de 2015. Responsável: UILIAM MARTINS DE LIMA. No Valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 - (479), Ass.: Sérgio Luiz Nóbrega de Oliveira - Diretor do Departamento de Turismo DATA: 20/08/2015

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 023/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 13452/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.500 TONELADAS DE AGREGADO SIDERÚRGICO. PARA HARSCO METALS LTDA - Valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 20.13.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária – 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000 - (359) Antônio dos Santos Filho - Secretário Municipal de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 033/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 14332/2015. Objeto: PARCERIA COM O SEBRAE/RJ PARA CLÍNICA TECNOLÓGICA PARA O SETOR DE BARES E RESTAURANTES DE IPIABAS-RJ, VISANDO O REPASSE DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015 no Valor Total de R\$ 1.360,00 (Hum mil trezentos e sessenta reais). Para SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ. Funcional Programática: 20.03.11.333.0001.2.026 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 – desp. 36. Ass. ROBERTO MONZO FILHO Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 013/2015, Processo Administrativo nº 2108/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE BARRA DO PIRAI. Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 046/2015, respectivamente para a empresa, M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015

EMPRESA – M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 31.032.857/0001-17
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE BARRA DO PIRAI.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

item	descrição	unid	Valor Unitario	quant	Valor Total
1	Plantio de plantas de cobertura de solo, tipo margaridao, zebrina, dicondra, trapoeraba, etc, exclusive fornecimento	M2	R\$ 3,73	6000	22.380,00
2	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de grama do, ate 20cm de profundidade	M2	R\$ 1,45	4000	R\$ 5.800,00
3	Plantio de grama em placas, tipo sao carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo de terreno, para recomposicao de areas gramadas eventualmente danificadas	M2	R\$ 10,70	2500	R\$ 26.750,00

4	Corte de grama com maquinas motorizadas,inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano)	HA	R\$ 746,92	22	R\$ 16.432,24
5	Aparo de bordos em gramados(6 vezes por ano)	KM	R\$ 188,10	39	R\$ 7.335,90
6	Varredura em gramados(104 vezes por ano)	HA	R\$ 236,36	22	R\$ 5.199,92
7	Plantio de arvore isolada ate 2,00m de altura,de qualquer especie,em logradouro publico,inclusive transporte,terra preta simples e estaca de madeira(tutor),exclusive o fornecimento da arvore	UN	R\$33,22	820	R\$ 27.240,40
8	Plantio de arbusto para jardins,tipo lantana,hibisco,cedrinho,etc,com 50 a 70cm de altura.fornecimento	UN	R\$ 6,11	5500	R\$ 33.605,00
9	Plantio de plantas de cobertura floridas,tipo moises,bela-em-ilia,etc,exclusive fornecimento	M2	R\$ 3,73	6000	R\$ 22.380,00
10	Limpeza de folhas e papeis	HA	R\$ 91,24	0,9	R\$ 82,12
				soma :	R\$ 167.205,58

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 167.205,58

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2015, processo administrativo nº 185/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE LIMPEZA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 06/04/2015 a 06/04/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2015, respectivamente para a empresa, MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME. Conforme especificações abaixo.

EMPRESA – MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ Nº 17.403.267/0001-22
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Álcool Etílico Hidratado, aproximadamente 92,6 INPM (líquido - uso doméstico) devidamente embalado em embalagem de 01(um) litro contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01(um) ano.	FR	01	3,50	3,50
02	Detergente líquido, biodegradável, concentrado, com no mínimo, 11% do princípio ativo básico do detergente. Registro do Ministério da Saúde, embalado em frascos plásticos de 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01(um) ano	FR	02	1,40	2,80
03	Esponjas de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem com, no mínimo 08 unidades marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01(um) ano	PCT	02	1,20	2,40
04	Espunja multiuso, dupla face, sintético a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadamente de 100x65x20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01(um) ano	UND	02	0,55	1,10

05	Água Sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico com registro no ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01(um) ano	FR	01	1,65	1,65
06	Desinfetante cloro em aspecto físico líquido aplicação bactericida e germicida, cor amarela, características adicionais biodegradável, enzimático, composição Cloreto de Aquil Benzil Amônio, Nonil Fenol, devidamente embalada em embalagem de 01 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01(um) ano	FR	01	2,00	2,00
07	Detergente em pó, uso doméstico, solúvel em água, granulometria fina, coloração azul claro, aditivos umectantes, peptizantes, alvejantes óticos. Embalado em caixa contendo 01 Kg, constante de nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 01(um) ano.	CX	01	4,10	4,10
08	Pano de chão em algodão alvejado, tipo saco, para limpeza na cor branca, dimensões de aproximadamente 40x70cm	PCT	02	2,65	5,30
09	Desinfetante líquido, concentrado, a base de pinho, para uso em geral, ação bactericida e germicida. Embalado em frasco plástico de 02 litros, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01(um) ano	LT	02	2,93	5,90
10	Sabão em Barra, Glicerinado, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, registro no Ministério da Saúde, devidamente embalado, constando em sua embalagem, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 01(um) ano, 01 embalagem com 05 unidades	LT	01	3,15	3,15
	VALOR UNITÁRIO				
	VALOR TOTAL KIT		300	31,90	9.570,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 9.570,00
BARRADO PIRAÍ, 24 DE AGOSTO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 014/2015, Processo Administrativo nº 3790/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECIBO DE PAGAMENTO AUTOCOPIATIVO COM BLOQUEIO (CONTRACHEQUE) e em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e neste local. Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2016. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 045/2015 para empresa, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

EMPRESA – DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPAEL E GRÁFICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.740.877/0001-75
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECIBO DE PAGAMENTO AUTOCOPIATIVO COM BLOQUEIO (CONTRACHEQUE)
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	FORMULÁRIO LAB 2 COM BLOQUEIO CX COM 3000 JOGOS MARCA: AGAPRINT DE HIGIENE E DESCARTE SUFICIENTES PARA ATENDER A CADA EVENTO SOLICITADO	UN	100,00	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 38.000,00	

RETIFICAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AOS ITENS 18 e 19

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 029/2014, Processo Administrativo nº 10270/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em